



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim
Seção Judiciária do Espírito Santo**

23 a 27/07/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	10
5. GESTÃO DE METAS	11
5.1. Metas internas	11
5.2. Classificação de desempenho	11
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1. Produção e classificação de sentenças	14
6.2. Acervo concluso	14
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	15
6.4. Audiências	16
6.5. Divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto	16
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	18
7.1. Acervo da unidade	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	19
7.2.1. Acervo total.....	19
7.2.2. Acervo ativo.....	20
7.2.3. Acervo suspenso.....	20
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	22
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	22
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados	22
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	22
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	23
9.1. Balcão de entrada	23
9.2. Processos em segredo de justiça	24
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	24
9.4. Documentos pendentes de juntada.....	26



9.5.	Remessa externa	27
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	28
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	32
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	33
13.1.	Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal).....	36
14.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	38
14.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	38
14.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	38
14.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	38
15.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	39
16.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	40
17.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	41
18.	ENCERRAMENTO	42



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo - ES (02VF-CAC), de 23 a 27/07/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/07774 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/07778) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/07777) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/07776) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/07775) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal BRUNO FABIANI MONTEIRO, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 2.795 processos, sendo 13 físicos e 2.782 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 2ª Vara Federal da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, Seção Judiciária do Espírito Santo – ES (02VF-CAC)

Data de instalação: 29/03/2005

Endereço: Av. Monte Castelo, nº 96, - Bairro Independência, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, ES.

Juiz Titular: Dr. BRUNO FABIANI MONTEIRO, desde 15/08/2017.

Juiz Federal Substituto: Dr. SÁVIO SOARES KLEIN, desde 14/05/2015.

Diretora de Secretaria: Dr^a GRACIELLE LEMA DA SILVA

Competências:

Cível/Ações Tributárias

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Setembro/16	6	8	0	0	14	14
Julho/18	4	8	1	0	13	13

A Diretora informou que o quadro é de 13 servidores e está completo, com 1 excedente. Há uma possibilidade de rotatividade de servidores, já que quatro estão no banco de permuta, pois são de Vitória.

3.1. Servidores em teletrabalho

Há dois servidores em teletrabalho, LORANY SERAFIM MORELATO, iniciou no teletrabalho, em maio/2018, e RAPHAEL VIEIRA, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o último remetido em 10/07/2018, JFES-MEM-2018/02674, do servidor Raphael, é indicado a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Anexo II – Portaria nº JFES-POR-2015.00034 de 18 de maio de 2015.
RELATORIO TRIMESTRAL

Unidade de lotação: 2ª Vara Federal Cachoeiro de Itapemirim/ES			Gestor da Unidade: Graciele Lema da Silva					
Nome do servidor(a): Raphael Vieira			Matricula do(a) servidor(a) em Teletrabalho: 10.849					
Desempenho Esperado			Abril/2018		Maio/2018		Junho/2018	
Item	Metas	Prazos	Cumpriu Meta (sim/não)	Cumpriu Prazo (sim/não)	Cumpriu Meta (sim/não)	Cumpriu Prazo (sim/não)	Cumpriu Meta (sim/não)	Cumpriu Prazo (sim/não)
01	Elaboração de 20 (vinte) minutos de decisões e/ou sentenças, referentes aos processos de natureza cível, conforme meta mensal estipulada pelo(s) magistrado(s).	mensal	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Justificativas para o não cumprimento:								
1º Mês -								
2º Mês -								
3º Mês -								
Observações:								
O servidor foi autorizado a entrar em regime de teletrabalho através do Memorando nº JFES-MEM-2017.03620, de 26/09/2017, em conformidade com o art. 5º da PORTARIA Nº JFES-POR-2014/00072, de 14 de agosto de 2014.								
Nos termos do inciso IV do art. 4º da Resolução Nº TRF2-RSP-2014/00013, avalio que o servidor: { x } está apto a continuar no regime de teletrabalho. { } não está apto a continuar no regime de teletrabalho. { } não se aplica								

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de julho de 2018.
GRACIELE LEMA DA SILVA
Gestora da Unidade



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora GRACIELLE LEMA DA SILVA, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores JOCIMAR DALTIO e LAESIA ALVES HEMERLY DE MORI, e pelo Oficial de Gabinete FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária Unificada da Justiça Federal de 1ª Instância da 2ª Região, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: Reduzir mensalmente o acervo, não deixar processos sem movimentação além dos prazos previstos na CNCR e reduzir mensalmente em 20% o número de processos da Meta nº2 do CNJ, cujos resultados são monitorados pelo Oficial de Gabinete e pela Diretora.

5.2. Classificação de desempenho

3ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Cachoeiro /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO						Metas do CNJ						Metas Específicas do CJF																					
	Em tramitação + Suspensão	VA	Sentenças Prolatadas Tipo A				Sentenças Prolatadas B+C+D+E				Designação de Audiência de Conciliação				Sentenças Homologatórias Tipo B1				Amostragem			Amostragem			Taxa de Congestionamento	META 1		META 2		META 4		META 5		META 7		META 8												
			VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	Bruta	Líquida		Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Casos Novos	F.R.	Distrib.	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.						
			VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR		VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR							
02VF	2207	4787	2238	59%	494	22%	48	2%	82	4%	3700	163%	8072	356%	8207	274%	49	2%	187	8%	1	0%	48,8%	31,9%	775	950	82%	1971	1902	100%	-	-	-	463	014	74,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Juizado Especial Federal																																																
02VF	2820	2902	380	14%	1882	71%	4	0%	24	1%	1113	42%	12436	473%	827	31%	4	0%	517	26%	121	6%	58,6%	55,8%	209	140	168%	1383	1242	91%	5	5	143%	180	247	89,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
01VF	481	748	11	2%	180	37%	20	4%	2	0%	1073	223%	1282	262%	305	63%	5	1%	104	22%	4	1%	61,2%	52,3%	48	25	192%	405	393	97%	13	7	77%	1	1	8,33%	20	37	185%	8	8	143%	-	-	-	-	-	-

Dados extraídos em Maio de 2018

5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017

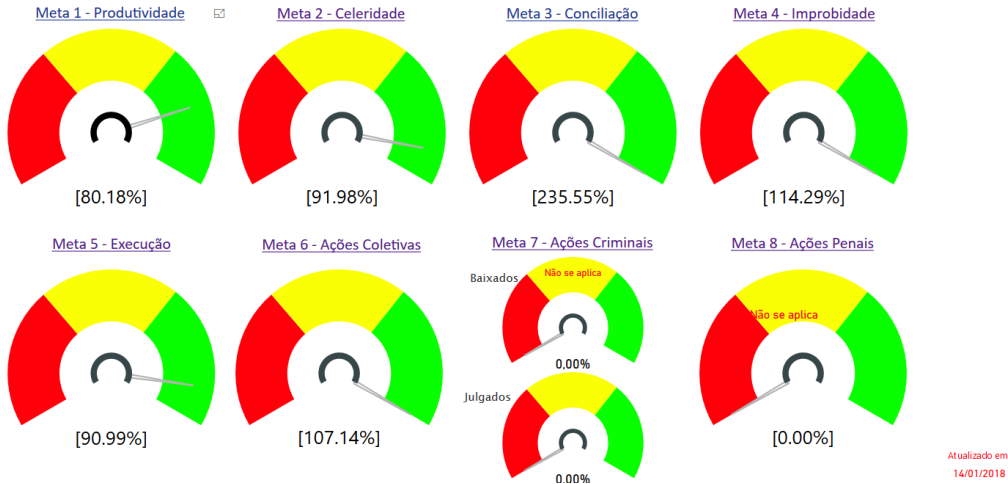


Acompanhamento das Metas 2017

[Visualizar documento das Metas Prioritárias 2017 \(PDF\)](#)

SJES

2ª VF Cachoeiro - Cível / Execução Fiscal-S...



Na Meta nº 2 CNJ/2017 foram julgados 1.319 dos 1.434 processos-alvo, remanesecendo 115 processos.

Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0012665-15.2005.4.02.5001	Ação de Desapropriação de imóvel rural por interesse social	Posse/Propriedade de imóveis.	sim	Conclusão para sentença.	09/07/18
0001497-76.2006.4.02.5002	Ação de Usucapião	Posse/Propriedade de imóveis.	sim	Aguardando prazo do edital.	25/05/18
0001890-64.2007.4.02.5002	Ação de Usucapião	Posse/Propriedade de imóveis.	sim	Mov. Cartorária tipo Processamento. Já foi proferida sentença em 09/05/18.	19/07/18
0000262-06.2008.4.02.5002	Ação de Usucapião	Posse/Propriedade de imóveis.	sim	Devolução de remessa. Já foi proferida sentença em 08/05/18.	19/07/18
0002137-74.2009.4.02.5002	Ordinária/Outras	Atos e Proc. Adm.; Responsabilidade Civil	sim	Mov. Cartorária tipo Processamento.	09/07/18



* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correicionada.

Na Meta nº 5 CNJ/2017 cumpriu 90,99%, remanscendo de 487 processos.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000007-09.2012.4.02.5002	Honorários com exigibilidade suspensa.	03/02/18	sim	Baixa-FINDO	15/06/18
0000008-96.2009.4.02.5002	Averbação pelo INSS dos períodos trabalhados em atividade especial.	19/09/17	sim	Baixa-FINDO	15/06/18
0000042-08.2008.4.02.5002	Execução por título extrajudicial	-	sim	Aguardando cadastramento de CNIB.	18/07/18
0000045-89.2010.4.02.5002	Execução por título extrajudicial	-	sim	Conclusão para decisão.	05/07/18
0000049-97.2008.4.02.5002	Execução por título extrajudicial	-	sim	Remessa para CEF por motivo de manifestação.	18/07/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 1.930 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 20/06/2018), com média de 160,83 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	353
B1	Homologatória de acordo	24
B2	Repetitiva (padronizada)	1.227
C	Sem resolução do mérito	326
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

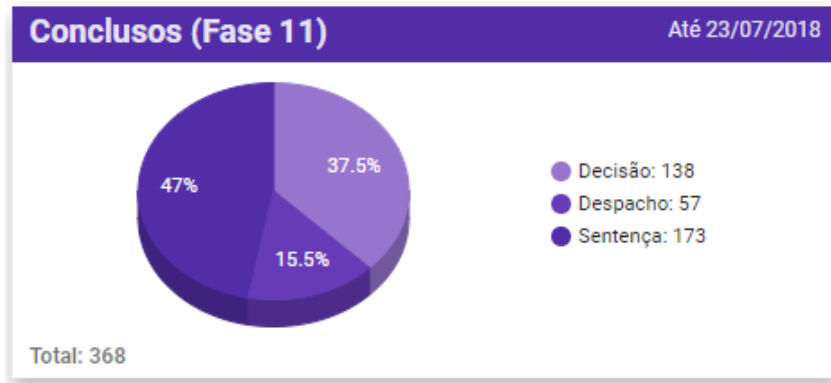
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 20/06/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0000623-13.2014.4.02.5002	0000601-33.2006.4.02.5002	0001387-96.2014.4.02.5002	0133204-55.2015.4.02.5002
0000755-25.2004.4.02.5001	0023450-13.2017.4.02.5002	0000163-65.2010.4.02.5002	0006331-73.2016.4.02.5002
0026380-04.2017.4.02.5002	0000263-20.2010.4.02.5002	0000905-90.2010.4.02.5002	0038725-36.2016.4.02.5002
0036842-54.2016.4.02.5002	0014191-91.2017.4.02.5002	0007802-90.2017.4.02.5002	0111226-56.2014.4.02.5002
0036854-68.2016.4.02.5002	0003072-36.2017.4.02.5002	0013583-30.2016.4.02.5002	0012161-83.2017.4.02.5002

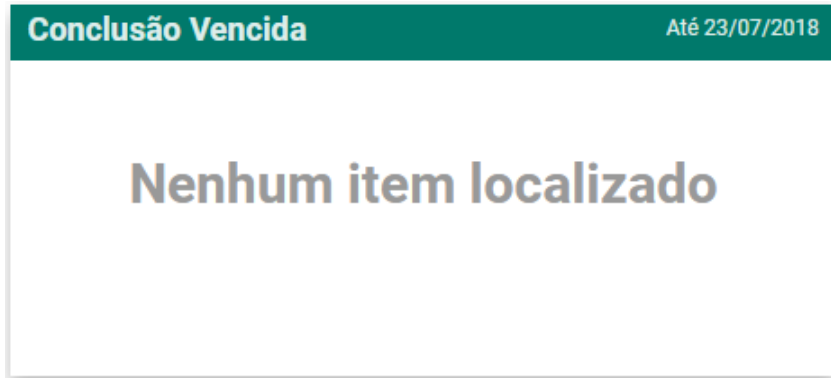
Fonte: PORTAL, acesso em 20/06/2018.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/07/2018.

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/07/2018

Abriu os processos selecionados em abas/lanelas

Lista de Processos (2 Registros)

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo	Autuação	Situação	Sigilo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora	Autor	Réu
<input type="checkbox"/>	5000234-98.2018.4.02.5002	24/05/2018 18:38:22	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	• CIVEL (Princ) • GAB	Autos com Juiz para Sentença	16/08/2018 17:48:31	CLEIA DOS REIS FARDIN	Chefe - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Cachoeiro de Itapemirim
<input type="checkbox"/>	5000899-10.2018.4.02.5002	08/07/2018 11:13:07	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Sem Sigilo (Nível 0)	PETIÇÃO	• PETIÇÃO • CIVEL (Princ) • CDS SENT • GAB	Autos com Juiz para Sentença	19/07/2018 18:23:32	ELIANE VICTOR DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ações



Abrir os processos selecionados em abas/janelas

Lista de Processos (19 Registros)

Processo	Autuação	Situação	Sigilo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora	Autor	Réu
5000558-73.2018.4.02.5002	28/06/2018 09:55:50	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-CLZ DESP/DEC -CIVEL (Princ) -GAE	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	28/06/2018 15:32:51	INCR- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	C-FORT BRASIL LOGISTICA OFFSHORE LTDA APA ADMINISTRACOES LTDA
5000208-03.2018.4.02.5002	22/05/2018 23:00:20	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-CIVEL (Princ) -URGENTE -CLZ DESP/DEC	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:04:27	PEDRO JOSE GRASSI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
5000400-33.2018.4.02.5002	11/06/2018 21:54:38	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-CIVEL (Princ)	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:12:02	ANA GABRIEL OZORIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
5000415-02.2018.4.02.5002	12/06/2018 18:46:51	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-CIVEL (Princ)	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:12:50	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA ELEUTERIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
5000422-91.2018.4.02.5002	13/06/2018 14:47:08	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Segredo de Justiça (Nível 1)	PROCEDIMENTO COMUM	-CIVEL (Princ)	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:13:38	MARIA JOANA BAHENSE DA ROCHA MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
5000427-16.2018.4.02.5002	13/06/2018 18:28:40	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-CIVEL (Princ)	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:14:11	JULIO CESAR RANGEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
5000548-44.2018.4.02.5002	25/06/2018 15:57:09	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-PETIÇÃO INICIAL -CIVEL	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:14:52	ADAO PAULINO MARTINS	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
5000555-36.2018.4.02.5002	25/06/2018 19:12:18	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	-PETIÇÃO INICIAL -CIVEL	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	12/07/2018 14:15:48	HAMILTON HAROLDO GODINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 23/07/2018, 14 e 30 minutos) e o E-PROC indicam não haver processos conclusos para sentença, despacho e decisão por período acima do previsto no art. 57, CNCR.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/07/2017 até 20/06/2018) foram designadas 32 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

6.5. Divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto

Durante o período de Julho/2017 a Julho/2018, o Juiz Federal Titular Bruno Fabiani Monteiro proferiu 709 sentenças, sendo que iniciou o exercício na 2ª VF-CAC em 15/08/2017. Foi designado para assumir a titularidade da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal de Vitória/ES nos períodos de 28/08 a 14/09; 02 a 31/10 e 20/11 a 31/12/2017. Já o Juiz Federal Substituto Sávio Soares Klein proferiu 1.491 sentenças.

Por amostragem, a equipe de Correições analisou a prolação de sentença em processos de finais pares/ímpares em observância à regra geral do art. 7º, Resolução CJF nº 1/2008, artigo 7º:

Processo	Nº final	Classe	Juiz(a) sentencian te	Há processo mais antigo conexo?	Observação
0132287-36.2015.4.02.5002	Ímpar	Embargos à	Titular	sim	A Execução por Título Extrajudicial



		Execução			vinculada nº 0115614-02.2014.4.02.5002 possui final par.
0025593-09.2016.4.02.5002	Ímpar	Embargos à Exec. Fiscal	Titular	sim	A Execução Fiscal vinculada nº 0001012-66.2012.4.02.5002 possui final par.
0006331-73.2016.4.02.5002	Ímpar	Ordinária/Tributária	Titular	não	A sentença foi proferida em 22/02/18, quando o Juiz Federal Substituto estava em férias.
0000050-19.2007.4.02.5002	Par	Cumprimento de Sentença	Substituto	não	Sentença proferida, em 11/07/2017, quando atuou no exercício da titularidade.
0000078-79.2010.4.02.5002	Par	Execução Fiscal	Substituto	não	Sentença proferida, em 10/07/2017, quando atuou no exercício da titularidade.
0000306-93.2006.4.02.5002	Par	Execução Fiscal	Substituto	não	Sentença proferida, em 15/12/2017, quando atuou no exercício da titularidade.

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

TRF2
Fls 627



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Julho Vara : 2ª VF Cachoeiro - Cível / Execução Fiscal

Tipo de Processo

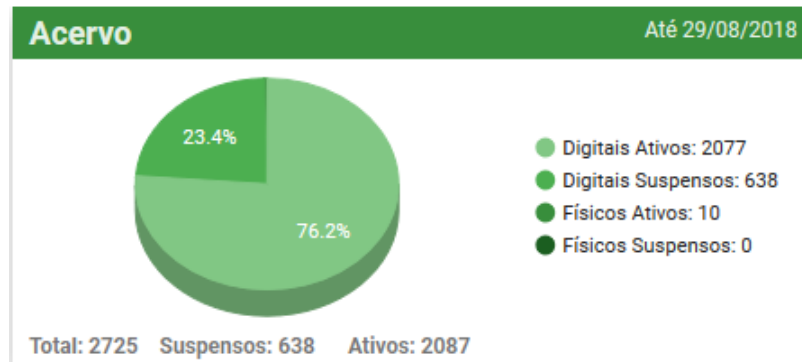
Measures			Eletrônico	Físico	Total		
Ano	Situação Processo	Processos	2014	Trâmite	13143	383	13526
			2014	Suspensão	463	1754	2217
			2014	Recurso TRF-2	63	234	297
			2015	Trâmite	11162	801	11963
			2015	Suspensão	1369	1048	2417
			2015	Recurso Turma Recursal	1		1
			2015	Recurso TRF-2	423	176	599
			2016	Trâmite	8824	341	9165
			2016	Suspensão	3700	943	4643
			2016	Recurso Turma Recursal	1		1
			2016	Recurso TRF-2	826	122	948
			2017	Trâmite	7896	517	8413
2017	Suspensão	5909	619	6528			
2017	Recurso TRF-2	750	80	830			
2018	Trâmite	2141	12	2153			
2018	Suspensão	684	1	685			
2018	Recurso TRF-2	633	36	669			

Ano : 2018 Mês : Julho Vara : 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim

Situação Processo

Measures	Trâmite	Total
Fato Acervo	135	135

Fonte: PORTAL, acesso em 29/08/2018.



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 29/08/2018.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição Maio/2014*	Correição Set/2016*	Correição Julho/2018
Total	15.982	15.044	3.642
Suspensos	2.285	5.917	685
Remetidos para julgar recurso	258	969	669
Tramitação ajustada	13.439	8.158	2.288

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 29/08/2018.

** O Acervo da Correição Ordinária de Julho/2018 contabiliza os processos distribuídos no E-PROC.

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



Soma de Total



Fonte: APOLO, em 29/08/2018.

7.2.2. Acervo ativo

Soma de Trâmite



Fonte: APOLO, em 29/08/2018.

7.2.3. Acervo suspenso



Soma de Suspenso



Conforme informado no Relatório de Inspeção Ordinária Unificada de 2018 da unidade, a redução do acervo decorreu da modificação de sua competência, nos termos da Resolução N° TRF2-RSP-2017/00069 de 20 de dezembro de 2017, a saber:

Art. 39. As Varas Federais de Cachoeiro de Itapemirim detêm competência nos seguintes termos:

I - o Juizado Especial Federal de Cachoeiro do Itapemirim detêm competência privativa para apreciar toda a matéria cível;

II - a 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim detêm competência privativa para processar e julgar, em matéria cível, as ações coletivas, populares e de improbidade, bem como as matérias criminais, inclusive às pertinentes ao Juizado Especial Criminal, além de processar a execução penal;

III - a 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim detém competência privativa para conhecer de toda a matéria cível, exceto as mencionadas no inciso anterior e as execuções fiscais.

Art. 2º. As modificações estabelecidas pela presente resolução no texto original da Resolução n° TRF2-RSP- 2016/00021 implicam a remessa de feitos coletivos, de improbidade, executivos fiscais e respectivas ações conexas já ajuizados, ativos ou suspensos, bem como o ajuizamento de novos feitos desta espécie, a partir de 1º de fevereiro de 2018, salvo necessidade ou conveniência desta Corregedoria em antecipar ou adiar a data supra.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os mandados de segurança, ações de tutela de saúde, usucapião e execuções da CAIXA, que possuem processamento rápido. No E-PROC, há uma servidora responsável por verificar os pedidos de liminares e encaminhá-los diretamente ao Gabinete, sendo as decisões proferida em até 24 horas.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados

Os servidores da Secretaria fazem a triagem e a abertura de conclusão para sentença, separando por assunto. O Oficial de Gabinete verifica os processos conclusos, porém os urgentes são avisados pela servidores da Secretaria quando entram.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Os processos que já foram sentenciados e possuem recurso e contrarrazões são remetidos ao Tribunal de imediato, não havendo retenção na subida dos autos. Do mesmo modo ocorre para dar a baixa definitiva ao processo.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ult. Distr.	Dt.
0017923-80.2017.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.128812-5		Novo Documento Cada		17/07/2018 11:46	PETWEB				
0001774-53.2010.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.128839-7		Novo Documento Cada		17/07/2018 12:06	PETWEB				
0001013-41.2018.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.128937-7		Novo Documento Cada		17/07/2018 13:46	PETWEB				
0500388-18.2016.4.02.5002 - Local:102)2018.3020.047763-7		Novo Documento Cada		18/07/2018 16:17	WEBSERV				
0014349-49.2017.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.130195-4		Novo Documento Cada		19/07/2018 11:36	PETWEB				
0001295-55.2013.4.02.5002 - Local:102)2018.3020.048212-6		Novo Documento Cada		19/07/2018 13:58	WEBSERV				
0500081-93.2018.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.130466-0		Novo Documento Cada		19/07/2018 16:49	PETWEB				
0000588-14.2018.4.02.5002 - Local:102)2018.3020.048544-3		Novo Documento Cada		20/07/2018 14:08	WEBSERV				
0000328-73.2014.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.131425-8		Novo Documento Cada		20/07/2018 14:56	PETWEB				
0122485-14.2015.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.131454-1		Novo Documento Cada		20/07/2018 15:12	PETWEB				
0500118-57.2017.4.02.5002 - Local:102)2018.3020.048877-9		Novo Documento Cada		23/07/2018 11:19	WEBSERV				
0037515-47.2016.4.02.5002 - Local:102)2018.3020.048885-0		Novo Documento Cada		23/07/2018 12:06	WEBSERV				
0009927-94.2018.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.132100-9		Novo Documento Cada		23/07/2018 14:30	PETWEB				
0122485-14.2015.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.132222-6		Novo Documento Cada		23/07/2018 15:31	PETWEB				
0000435-81.2017.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.132328-5		Novo Documento Cada		23/07/2018 16:29	PETWEB				
0002148-20.2011.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.132353-2		Novo Documento Cada		23/07/2018 16:48	PETWEB				
0113115-11.2015.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.132402-4		Novo Documento Cada		23/07/2018 17:24	PETWEB				
0019609-44.2016.4.02.5002 - Local:102)2018.3000.132438-5		Novo Documento Cada		23/07/2018 17:41	PETWEB				

No dia 25/07/2018, às 16:27 horas, existiam 12 processos, 46 petições e 3 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
17/07/18	2018.3000.128812-5	Petição	Petição da União no processo nº 0017923-80.2017.4.02.5002 requerendo bloqueio de valores via BCENJUD.
17/07/18	2018.3000.128839-7	Petição	Petição da União no processo nº 0001774-53.2010.4.02.5002 requerendo a penhora das cotas sociais de titularidade do executado.
17/07/18	2018.3000.128937-7	Petição	Petição da União no processo nº 0001013-41.2018.4.02.5002 informando que não há provas a produzir e requerendo o julgamento antecipado da lide.
18/07/18	2018.3020.047763-7	Petição	Petição da União no processo nº 0500388-18.2016.4.02.5002 reiterando os termos da contestação.
19/07/18	2018.3000.130195-4	Petição	Petição da União no processo nº 0014349-49.2017.4.02.5002 requerendo penhora.

**9.2. Processos em segredo de justiça**

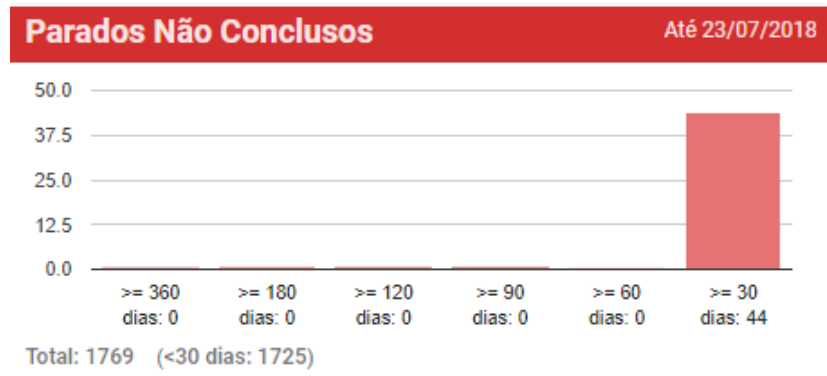
Posição em	17/07/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	19
Total Geral	19

Fonte: PORTAL, acesso em 23/07/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0001027-21.2001.4.02.5002	Embargos à Ação Monitória	Peças	280	Regular
0000053-13.2003.4.02.5002	Ordinária/Outras	Peças	1.520	Regular
0015837-52.2011.4.02.5001	Ordinária/Anulatória de Débito Fiscal	Peças	2.203	Regular
0005471-72.2016.4.02.5002	Ação Monitória	Peças	75	Regular
0021077-09.2017.4.02.5002	Ordinária/Outras	Peças	212	Regular

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 23/07/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0001123-16.2013.4.02.5002	Ação de Usucapião	não	Remessa para a Procuradoria Federal por motivo de manifestação até 13/08/18.	47	02/05/18
0500344-96.2016.4.02.5002	Ação de Usucapião	não	Remessa para Secretaria do Juízo para cumprir a Carta Precatória.	36	17/05/18
0004126-03.2018.4.02.5002	MS Individual/Outros	sim	Remessa para o MPF por motivo de recurso.	35	21/05/18
0105179-50.2013.4.02.5051	Ordinária/Prev.	sim	Remessa para o INSS.	35	21/05/18
0010004-40.2017.4.02.5002	Ordinária/Anulatória de Débito Fiscal	não	Remessa para Procuradoria Federal por motivo de Recurso.	35	21/05/18
0500194-81.2017.4.02.5002	Petição/Cível	sim	Remessa para Procuradoria Federal por motivo de réplica	35	18/05/18
0011774-68.2017.4.02.5002	Ordinária/Outras	sim	Remessa para Procuradoria Federal por motivo de Recurso.	35	23/05/18
0031788-10.2016.4.02.5002	Reintegração/Manutenção de Posse	não	Juntada de petição.	35	18/05/18
0004395-76.2017.4.02.5002	Ordinária/Anulatória de Débito Fiscal	não	Remessa para Procuradoria Federal por motivo de Recurso.	35	23/05/18
0016503-40.2017.4.02.5002	MS Individual/Outros	sim	Remessa para o CRTR/ES por motivo de contrarrazões.	35	18/05/18

O processo nº 0001123-16.2013.4.02.5002 ficou sem movimentação desde a devolução da remessa (25/01/2018) até a conclusão para despacho em 10/04/2018.



O processo nº 0500344-96.2016.4.02.5002 ficou concluso para despacho de 15/08/2017 a 22/08/2018.

O processo nº0010004-40.2017.4.02.5002 ficou concluso para decisão de 05/12/2017 a 22/05/2018.

O processo nº 0004395-76.2017.4.02.5002 ficou concluso para decisão de 14/11/2017 a 23/05/2018.

No E-PROC não há processos sem movimentação há mais de 30 dias úteis. No relatório consta apenas um processo, mas está concluso para sentença.

TRF2
Fls 636

Relatório de processos sem movimentação nos últimos 30 dias

Pesquisar | Imprimir | Gerar Planilha | Nova Pesquisa | Voltar

Preferências

Preferência: Listar Todos

Selecione os critérios de busca desejados

Processos sem movimentação nos últimos: dias Considerar apenas processos em tramitação
 NÃO considerar processos aguardando digitalização
 Não exibir processos com prazo em aberto

Localizador: Juízo:

Competência: Período autuação (data inicial a final): a

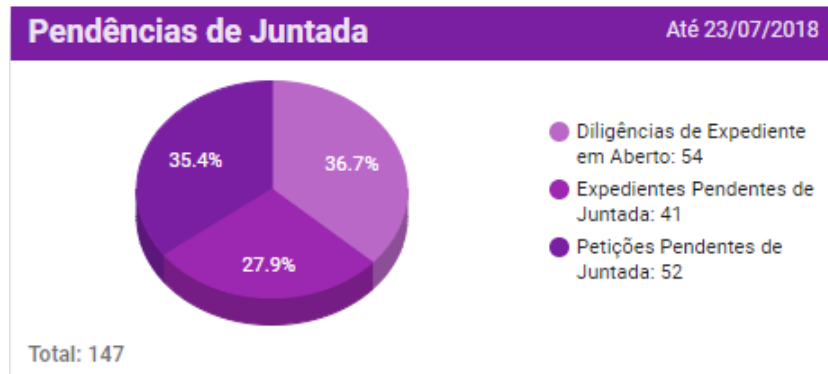
Classe da ação: Listar Todos

Lista de Processos (1 registro):

<input checked="" type="checkbox"/>	Número processo	Juízo	Sigilo	Classe	Localizador	Situação do processo	Último evento	Data/Hora evento
<input type="checkbox"/>	5000234-98.2018.4.02.5002	ESCAC02S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	CÍVEL - GAB	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Juiz para Sentença -	15/08/2018 17:45:31

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 57, II).

9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 23/07/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
02/12/12	2012.0102.001406-6	0000965-39.2005.4.02.5002	Petição de Substabelecimento	2.363	TRF – 2ª Região
23/08/12	2012.0102.007947-8	0002536-06.2009.4.02.5002	Guia de depósito	2.160	TRF – 2ª Região
23/08/12	2012.0102.007949-4	0002537-88.2009.4.02.5002	Guia de depósito	2.160	TRF – 2ª Região
20/11/12	2012.0102.010828-1	0002537-88.2009.4.02.5002	Guia de depósito	2.071	TRF – 2ª Região
20/11/12	2012.0102.010829-0	0002536-06.2009.4.02.5002	Guia de depósito	2.071	TRF – 2ª Região

9.5. Remessa externa

Não constam processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2018 | Mês : Julho | Vara : 2ª VF Cachoeiro - Cível / Execução Fiscal | Localização Atual : Externo

Measures | Data Último Movimento

Tipo de Processo | <Drop columns here>

Situação Processo | <Drop rows here>

Último Movimento

Complemento Fase

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	01	00	01
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	--	--	--
Outras ações/Improbidade Administrativa	--	--	--
Ações Populares	--	--	--
Mandados de Segurança Coletivas	--	--	--
Habeas Corpus	--	--	--
Processos criminais com réus presos	--	--	--

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001341-49.2010.4.02.5002	Ação Civil Pública	Nulidade dos atos de desapropriação, licitação, contratação, liberação de recursos e execução de viaduto. Condenação em danos ambientais e morais difusos e coletivos. Nulidade de licença prévia ambiental e do respectivo processo administrativo.	sim	intimação de despacho	15/08/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Locais virtuais inspecionados em 26/07/2018 às 11h24min. Os locais verificados estão indicados a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
02VF-CAC - (SUSPENSOS)	482
CÍVEL - SUSPENSOS AGUARDA RECURSO/OUTROS	80



Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
--	-----------	----------



00004607220104025002	RE 626307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do paradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I) processo suspenso em 30/08/2011, nova suspensão em 05/02/2018.
00008816720074025002	RE 626307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do paradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I) processo suspenso a partir de 05/09/2013.
00009214920074025002	RE 626307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do paradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I) processo suspenso a partir de 22/01/2013, renovação da suspensão em 05/09/2013.
00009639820074025002	RE 626307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do paradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I) processo suspenso a partir de 26/10/2011, renovação da suspensão em 05/09/2013.
00012033720074025051	RE 626307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do paradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I) processo suspenso desde 05/09/2013.



Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00344547719994025002	Outros – fase processo execução	23/07/18	Último movimento em 25/07/2018, localização interna.
00008028320104025002	Aguardando decisão de instância superior	27/02/12	Processo suspenso desde 27/02/2012.
00011721420004025002	Embargos à execução	08/01/15	Processo suspenso desde 08/01/2015 por interposição de embargos à execução de acordo com o inciso I do art. 791 do CPC.
00014614420004025002	Outros – fase de conhecimento	05/06/17	Processo suspenso a partir de 05/06/2017.
01321176420154025002	parcelamento	19/10/17	Processo suspenso por motivo de parcelamento de 19/10/2017 a 14/10/2018.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Não foi observada nenhuma irregularidade no andamento processual dos processos suspensos indicados nos quadros acima.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 35 precatórios e 101 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 30/06/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 17 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
01094603420154025001	RPV	19/09/17	pendente	Último andamento processual em 07/05/2018, conclusão para decisão.
01334886320154025002	RPV	29/05/18	31/07/18	Suspensão aguardando depósito do RPV a partir de 03/08/2018.
00346556919994025002	RPV	06/06/18	26/07/18	4 RPV's enviados em 26/07/2018 e um o de número 50.00102.2018.000123 enviado em 03/08/2018. Aguardando depósito de precatório/RPV em 06/08/2018.
00001459320004025002	RPV	20/06/18	pendente	7 RPV's cadastrados. Em 03/07/2018, juntada petição da União, concordando com os valores dos RPV's cadastrados.
00006229620124025002	RPV	06/06/18	28/06/18	Há outro RPV cadastrado em 19/07/2018 e enviado em 31/07/2018. Depositado o valor da primeira parcela do RPV nº 50.00102.2018.000093 em 30/07/2018. Processo suspenso a partir de 13/08/2018 até 31/12/2019, aguardando pagamento de precatório/RPV.

Não há irregularidade verificada na movimentação processual dos processos indicados no quadro acima.

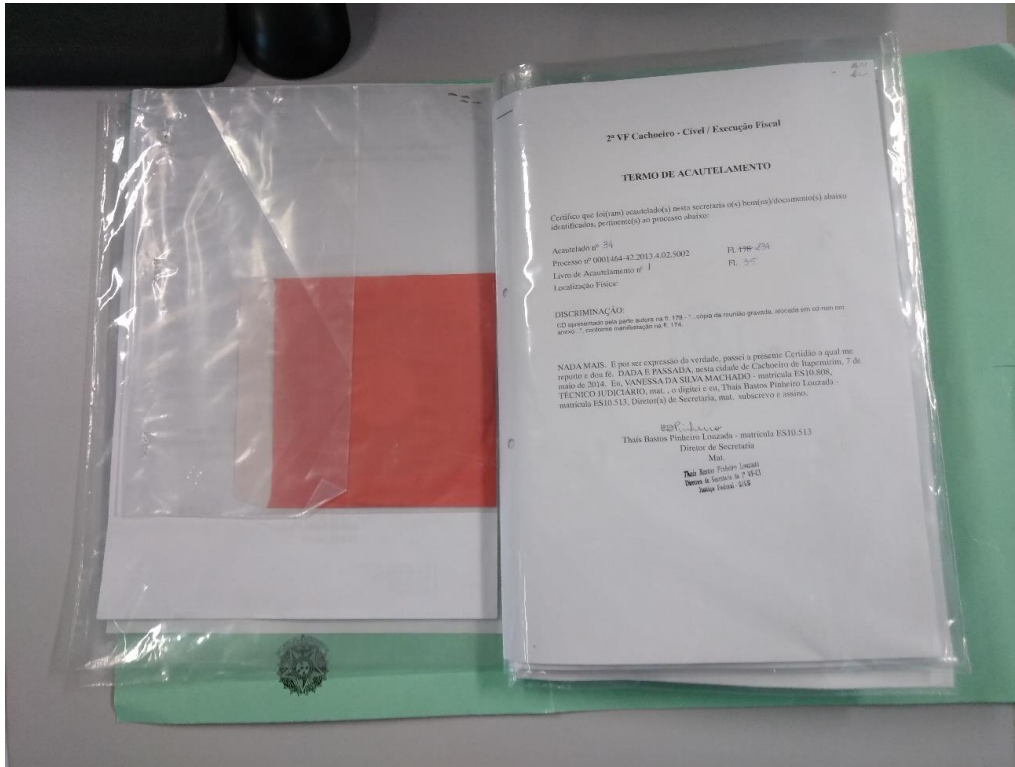
**13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

O relatório de Material Apreendido/Acautelado indica o depósito de documentos, mídias, pen drive, folhas de cheque, fita de vídeo, dentre outros. Durante a Correição, o cofre foi aberto na presença da Diretora de Secretaria, Gracielle Lema da Silva, do Supervisor Jocimar Daltio, do Assessor Judiciário da Corregedoria Fabio Aldrovando, e do servidor da Corregedoria Frederico Lourenço Ribeiro. O cofre continha dois envelopes lacrados, devidamente identificados, e uma fita de vídeo, também identificada.

Num armário fechado com chave ficam as pastas de acautelamento, contendo, grosso modo, mídias e documentos. As pastas são divididas por ficheiros transparentes, uma espécie de saco plástico, onde fica o termo de acautelamento e o bem acautelado. Algumas pastas dizem respeito a um só processo.





Há uma “pasta de documentos não digitalizáveis”, em que ficam guardadas guarda mídias com depoimento de testemunhas, interceptações telefônicas, processos administrativos e vídeos, dentre outros. Em alguns casos, reportou-se que o sistema não comportou a juntada da mídia, por ser ela muito pesada. A Diretora informou que esses acautelamentos são registrados por certidão nos autos, e que é elaborado termo de acautelamento, todavia, essa movimentação não é registrado no sistema Apolo, motivo pelo qual o material não consta no relatório de bens apreendidos/acautelados do sistema Apolo.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0011779-90.2017.4.02.5002	05/05/2017	Sim	--
0000475-02.2014.4.02.5002	04/04/2017	Sim	--
0001717-79.2003.4.02.5002	19/12/2003	Sim	O acautelamento é anterior a implementação do sistema Apolo, assim, a fita K7 está cadastrada no sistema, mas não há termo de acautelamento, a despeito de haver a cópia da certidão de acautelamento.
0104438-89.2015.4.02.5002	06/03/2015	sim	--



0500191-63.2016.4.02.5002	09/12/2016	sim	--
---------------------------	------------	-----	----

A equipe de correição sugere que seja elaborado o termo respectivo a fita acautelada no processo nº 0001717-79.2003.4.02.5002, bem como de todo material que esteja na mesma situação, pois determinado o acautelamento de documento ou bem, a secretaria deve confeccionar o termo respectivo, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos (art. 181 da CNCR).

13.1. Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal)

A 2ª Vara Federal de Cachoeiro do Itapemirim não tem mais competência criminal, todavia, como muitos bens foram apreendidos e cadastrados por este juízo, é de bom alvitre analisá-los.

O Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, tem o objetivo de consolidar as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais no âmbito do Poder Judiciário.

Durante a correição foram analisados, por amostragem, os cadastros abaixo, levando em consideração os parâmetros da Resolução 63/2008 do CNJ, quais sejam, (i) se foi indicado o valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie; (ii) se o cadastramento dos bens apreendidos foi realizado até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão; ou até 28/02/2009 naqueles distribuídos em janeiro de 2009; ou até 31/07/2009 nos distribuídos até 31/12/2008; (iii) se o cadastro foi atualizado, caso as informações contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

Forma conferidos, por amostragem, os seguintes bens/processos:

Processo:	200750020008547
Bem apreendido:	Embarcações
Descrição complementar:	Uma embarcação nome NOVO REVANCHE nº Capitanía 382009595-1, ano de fabricação 1987, motor 22HP, com 10 metros de comprimento, material do casco madeira, arqueação bruta (TBA) 4.8.
Valor:	R\$10.000,00
Data da apreensão/acautelamento:	20/04/2007
Data do cadastramento:	05/05/2010
Localização:	N/A
Destinação:	Devolvido
Cadastrado tempestivamente?	Sim
As informações estão atualizadas?	Sim

Processo:	200050020012957
Bem apreendido:	Moeda em Espécie
Descrição complementar:	R\$1.121,75
Valor:	R\$1.121,75
Data da apreensão/acautelamento:	22/08/2002
Data do cadastramento:	29/07/2009



Localização:	BANESTES
Destinação:	A definir
Cadastrado tempestivamente?	Sim
As informações estão atualizadas?	Não

Processo:	201550020001380
Bem apreendido:	Caminhão trator
Descrição complementar:	Veículo VOLVO/FM12 340 4X2T, ano 2006/2006, placa JQT-4262, chassi 9BVAND0A76E720973, cor branca, e respectivos documentos: - CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT nº 010943762437 em nome de USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA. - CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT nº 010736349255 em nome de USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA.
Valor:	R\$100.000,00
Data da apreensão/autuação:	24/03/2017
Data do cadastramento:	24/03/2017
Localização:	DETRAN
Destinação:	A definir
Cadastrado tempestivamente?	Sim
As informações estão atualizadas?	Não

Processo:	200750020002272
Bem apreendido:	Veículos Automotores
Descrição complementar:	Três Caçambas Ford Estrada RD250 marca Muller.
Valor:	R\$210.000,00
Data da apreensão/autuação:	07/02/2007
Data do cadastramento:	27/04/2010
Localização:	Não
Destinação:	Devolvido
Cadastrado tempestivamente?	Não
As informações estão atualizadas?	Sim

Processo:	200350020003623
Bem apreendido:	Armas e acessórios
Descrição complementar:	Um revólver marca Taurus, nº de série 1555855
Valor:	N/A
Data da apreensão/autuação:	25/07/2003
Data do cadastramento:	09/07/2009
Localização:	Comando do Exército
Destinação:	Determinada a destruição
Cadastrado tempestivamente?	Sim
As informações estão atualizadas?	Sim

A equipe de correição sugere que sejam atualizadas as informações cadastrais junto ao SNBA, especialmente, no que tange ao deslocamento da competência criminal para a 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim.



14. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

14.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

14.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

14.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

**15. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900073-2, SIAPRO), realizada de 19 a 23/09/2016, foi arquivado em 21/06/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/11/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/21464), e atendidas pelo Juízo em 19/01/2017 (Ofício JFES-OFI-2017/00069).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. *Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;*
3. *-Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, analisados no relatório de correição;*
4. *Regularizar as petições pendentes de juntada;*
5. *Verificar a situação dos processos remetidos aos órgãos externos com prazos vencidos há mais de 30 dias e não devolvidos, caso tenham sido devolvidos, registrar a devolução no sistema Apolo;*
6. *Regularizar os processos suspensos;*
7. *Retificar a classe do processo nº 0032611-77.1999.4.02.5002 para “embargos à execução fiscal” (classe 12006);*
8. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada, conforme indicado no respectivo item deste relatório;*
9. *Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;*
10. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 296 processos com tal fase não informada;*
11. *Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, preenchendo as informações necessárias;*
12. *Regularizar as informações sobre materiais apreendidos/acautelados no Sistema Apolo, cadastrando os bens nesta situação e informando, onde não constar, o objeto do acautelamento, a correta localização e eventual baixa.*



16. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram relatadas ou constatadas boas práticas.



17. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 57, II) (item 9.3);
- 2) Elaborar o termo respectivo a fita acautelada no processo nº 0001717-79.2003.4.02.5002, bem como de todo material que esteja na mesma situação, pois determinado o acautelamento de documento ou bem, a secretaria deve confeccionar o termo respectivo, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos (art. 181 da CNCR) (item 13);
- 3) Atualizar as informações cadastrais junto ao SNBA, especialmente, no que tange ao deslocamento da competência criminal para a 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (item 13.1);



18. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Carlos Alberto de Araújo Rocha, Frederico Lourenço Ribeiro e Victor Manoel Martinez, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário